

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUÍZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DE  
**CAÇAPAVA**

**Processo nº.: 1000043-39.2022.8.26.0101**  
**Falência de JMB EQUIPAMENTOS LTDA.**

**MARCELO FRANCISCO NOGUEIRA**, Administrador Judicial, nomeado nos autos da ação em epígrafe, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., em atenção aos termos das decisões de fls. 131/133 e 168/169 e da diligência realizada no dia 20 de janeiro p.p., expor e requerer o quanto segue:

**I)** No dia 20 de janeiro p.p. esse administrador judicial promoveu a realização de diligência na sede da empresa falida com a finalidade, exclusiva, de promover a constatação dos ativos existentes no local, de modo a propiciar a aferição das alegações de que os administradores falidos promoveram a indevida retirada de ativos.

**II)** Para esse fim, esse administrador informou a data do ato neste feito e, bem assim, os trabalhos transcorreram sem intercorrências, na data supra mencionada, com acompanhamento das seguintes pessoas:

- ✓ Dra. **Roberta Novo Santos** (administradora, do corpo técnico da MF Perícias e preposta deste administrador judicial);
- ✓ Dra. **Virgínia de Cássia Barbosa Laira** (advogada do Sindicato dos Metalúrgicos de Jambeiro)
- ✓ Dr. **Victor Hélio Paes da Silva** (advogado dos sócios da JMB Equipamentos Ltda)

- ✓ Dr. **Francisco Leandro dos Santos** (advogado dos senhores José Flausino da Costa e José Carlos Pereira)
- ✓ Sr. **Carlos Alberto Cordeiro de Souza** (Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de Jambeiro)
- ✓ Sra. **Josiane Heleno da Costa** (esposa do sócio José Flausino da Costa)
- ✓ Sr. **José Flausino da Costa** (sócio da Jambeiro Holding e Participações Ltda. e da Jambeiro Caldeiraria e Usinagem Ltda.)
- ✓ Sr. **José Carlos Pereira** (ex-sócio da JMB Equipamentos Ltda)
- ✓ Sr. **Ederson Carlos Pereira** (empregado da JMB Equipamentos Ltda)
- ✓ Sr. **Manoel Luiz da Cruz Junior** (empregado da JMB Equipamentos Ltda)
- ✓ Sr. **Thiago Aparecido dos Santos Fonseca** (empregado da JMB Equipamentos Ltda)
- ✓ Sr. **Gonçalo Lopes de Sousa** (empregado da JMB Equipamentos Ltda)
- ✓ Sr. **João Flausino da Costa** (empregado da JMB Equipamentos Ltda)
- ✓ Sr. **Marcos Aurélio Donizeti Leite** (empregado da JMB Equipamentos Ltda)
- ✓ Sr. **Lucas Fabrício Vilanova do Amaral** (empregado da JMB Equipamentos Ltda)

**III)** Foi extraída documentação fotográfica, anexa, da planta industrial e dos equipamentos lá existentes, com a finalidade de permitir ulterior confrontação com a situação anterior.

**IV)** Para que se possa dar continuidade nos procedimentos de constatação é necessário promover o cotejo das imagens colhidas com os registros contábeis e fiscais, daí porque será necessário efetivar a arrecadação dessa base documental.

**V)** E, ao que consta, tais elementos documentais estão (ainda) disponíveis na empresa falida, daí porque esse administrador judicial designa o dia 26 de janeiro de 2023, às 8h para os devidos procedimentos.

**VI)** Em tal ocasião, este administrador buscará compulsar outras informações alusivas à situação financeira, de modo a permitir – oportunamente, a avaliação das habilitações de crédito.

### **Considerações finais**

**VII)** **Requer-se**, ao final e em face ao quanto acima exposto:

- a.** que seja dada ciência a todos os interessados, para as devidas manifestações, a respeito da documentação fotográfica anexa;
- b.** que seja dada ciência aos interessados que queiram acompanhar o ato de arrecadação e exame preliminar da documentação contábil, patrimonial e fiscal.

Nestes termos, pede deferimento.  
Caçapava, 24 de janeiro de 2023.

**Prof. Dr. MARCELO FRANCISCO NOGUEIRA**  
**Administrador Judicial**  
**CRC/SP 117.519 – CRA/SP 44.107 – C.N.P.C. 1.978**  
**OAB/SP 173.918 – APEJESP 685**  
**C.P.F.: 131.619.618-62**